



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 362ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 18 DE
3 DEZEMBRO DE 2017 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 362ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES
11 BARRETO, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA,
12 Conselheiro Suplente ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO convocado em substituição ao
13 Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO que justificou sua ausência por
14 motivo de trabalho, Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em
15 substituição a Conselheira Efetiva JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS que justificou sua
16 ausência por motivo de viagem, as justificativas foram acatadas por unanimidade e do Assessor
17 Jurídico Aldo Cardoso Costa. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 08h30min, após a verificação
18 do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 362ª Sessão Plenária Ordinária do
19 CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O
20 Presidente fez a leitura da ata da reunião anterior, que após aprovada foi assinada por todos os
21 presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** 1. Da Presidência. O Presidente informou que
22 participou da solenidade de posse do Presidente do Conselho Federal de Med. Veterinária – CFMV,
23 realizado na sede do CFMV. Informou ainda sobre a assinatura do convênio de reforma do CRMV/SE.
24 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros.
25 Nada declarado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. **4.1.1. Processos de**
26 **Inscrição, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº.
27 1525/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Felipe Apolônio da Silva Marinho; 4.1.1.2. Processo nº.
28 1539/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Danillo Glaydson Farias; 4.1.1.3. Processo nº.
29 1616/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Tharciany Almeida Amorim Souza. O relator
30 apresentou pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 4º da Resolução
31 CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.2. Processos de**
32 **Inscrição Provisória, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº.
33 1571/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Anderson de Holanda Melo. 4.1.2.2. Processo nº.
34 1611/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Anne Sayanne Menezes Cunha. O relator apresentou
35 pareceres no qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 5º-A, §3º, da Resolução
36 CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.3. Processo de**
37 **Transferência de Inscrição tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.3.1.
38 Processo nº. 1456/2017, tendo com requerente: Méd. Vet. Danyllo Barbosa Pereira. 4.1.3.2. Processo nº.
39 1457/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Shirley Silva Geber. O relator apresentou pareceres no
40 qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
41 plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.4. Processo de Conversão de Inscrição**
42 **Provisória em Definitiva tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1.
43 Processo nº. 1608/2017, tendo como requerente: Méd. Vet. Lusitana de Jesus Carvalho. O relator
44 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no artigo 5º-A, §3º, da
45 Resolução CFMV nº. 1041/2013. A plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.5.**
46 **Processos de Cancelamento de Inscrição tendo como Relatora a Dra. Candice Garcia.** 4.1.5.1.
47 Processo nº. 1569/2017, tendo requerente a Méd. Vet. Margareth Porto Pinheiro. 4.1.5.2. Processo nº.
48 1595/2017, tendo como requerente a Méd. Vet. Leilane Batista Santos. A relatora apresentou pareceres no
49 qual vota pelos cancelamentos das inscrições com base no artigo 15º da Resolução CFMV nº.
50 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.6. Processo de Suspensão**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 **de Inscrição tendo como Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.6.1 Processo nº. 1606/2017, tendo
2 como requerente a Méd. Vet. Tatiana de Melo Silva. O relator apresentou parecer no qual vota pela
3 aprovação da suspensão da inscrição com base no artigo 15, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
4 plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.7. Processos de Registro tendo como relator**
5 **Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº. 1034/2017, tendo como requerente a Empresa
6 ONG Animais Amigos – OAA. O relator apresentou parecer no qual vota pelo indeferimento do
7 mesmo, pois, os requisitos estabelecidos no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013 foram
8 atendidos, porém houve descumprimento da Resolução CFMV nº 1015/2012 (instalações). O
9 Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho sugeriu criar um check list para as ONGs
10 tendo como objetivo, disciplinar de forma organizada a metodologia dos serviços prestados pelas
11 mesmas. O Presidente sugeriu que o mesmo apresentasse documentação com as sugestões sobre o
12 referido assunto e solicitou aos presentes que dessem apoio na elaboração. A plenária acatou as
13 sugestões por unanimidade. 4.1.7.2. Processo nº. 1528/2017, tendo como requerente a Empresa Fundo
14 Municipal de Lagarto. 4.1.7.3. Processo nº. 1533/2017, tendo como requerente a Empresa Gleuber Paschoal
15 Peixoto Santana Eireli. 4.1.7.4. Processo nº. 1534/2017, tendo como requerente a Empresa Agroindústria de
16 Laticínio Alvorada Eireli- EPP. 4.1.7.5. Processo nº. 1540/2017, tendo como requerente a Empresa R M
17 Comércio e Representação Ltda, 4.1.7.6. Processo nº. 1541/2017, tendo como requerente a Empresa Espaço
18 dos Amigos Clínica e Pet Shop Ltda – ME, 4.1.7.7. Processo nº. 1543/2017, tendo como requerente a
19 Empresa João Dias Barreto registro aprovado *ad referendum* em 01/12/2017. 4.1.7.8. Processo nº.
20 1560/2017, tendo como requerente a Empresa Anderson de Andrade Cunha Rações ME, 4.1.7.9. Processo
21 nº. 1562/2017, tendo como requerente a Empresa Varejão Agropecuário Eireli- ME. 4.1.7.10. Processo nº.
22 1564/2017, tendo como requerente a Empresa Shirley Silva Geber – ME. 4.1.7.11. Processo nº. 1589/2017,
23 tendo como requerente: João Derneval de Oliveira – ME. Os pareceres do relator em relação aos últimos
24 10 (dez) processos deste item foram acatados por unanimidade pela plenária. **4.1.8. Processos de**
25 **Cancelamento de Registro tendo como Relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.8.1. Processo nº.
26 1614/2017, tendo como requerente a Empresa Adriano Oliveira Costa – ME. O relator apresentou parecer
27 no qual vota pelo cancelamento do registro com base no Art. 35 da Resolução 1041/2013, bem como o
28 mesmo fora aprovado por unanimidade pela plenária. **4.1.9. Processos com Ausência de Registro**
29 **tendo como Dr. Geraldo de Oliveira Tenório.** 4.1.9.1. Processo nº. 629/2017 tendo como requerente a
30 Empresa Iliel Santos de Oliveira. 4.1.9.2. Processo nº. 631/2017, tendo como requerente a Empresa José
31 Roberto da Silva Santos. O relator apresentou os pareceres no qual vota pelos cancelamentos dos Autos de
32 Infração nºs 40/2017 e 42/2017 dos processos supracitados neste item, bem como o arquivamento dos
33 mesmos, uma vez que foi atendido o contido no Art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº. 1041/13,
34 conforme constatado pela fiscalização através dos Termos de Constatação nº. 1251/2017 e 1252/2017.
35 4.1.7.4. Processo nº. 1338/2017, tendo como requerente a Empresa Parque de eventos Zeze Rocha Ltda
36 ME. O relator apresentou parecer no qual vota pelo cancelamento do auto de infração nº 1118/2017 por
37 apresentar vícios e sugeriu que fosse realizada nova fiscalização. A plenária acatou por unanimidade os
38 pareceres do relator. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Relatório do Assessor Jurídico
39 Aldo Cardoso Costa, referente à participação do mesmo no XI Encontro dos Assessores Jurídicos do
40 Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina. O mesmo informou que todas as palestras
41 foram relevantes, em especial a palestra do Méd. Veterinário José Pedro (atual chefe da Comissão Nac. da
42 Fiscalização), onde ressaltou a importância da Fiscalização e o Código de Ética. Logo, o Presidente do
43 CRMV/SE Dr. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa sugeriu fazer uma extraordinária para virmos material
44 desta palestra. 4.2.2. Ofício nº 357/2017/CRMV-RS, referente a encaminhamento do Relatório de Gestão
45 2011-2017. Dado conhecimento. 4.2.3. E-mail da Méd. Vet. Tânia Valeska M. Dantas, em resposta ao e-
46 mail da Assessora da Presidência (Jociélia Santana), tendo como teor o PCCS do CRMV/SE. O Presidente
47 do CRMV/SE sugeriu uma extraordinária para analisarem as sugestões e críticas no que tange o PCCS e a
48 criação da ouvidoria. 4.2.4. E-mail do Méd. Vet. Bento Soares, referente à TAC das finais das associações
49 de vaquejada AVINN E ALVA, em Lagarto. O Méd. Vet. Cristiano Barreto mencionou sobre condições
50 precárias em eventos de vaquejada, pois os RT's não querem se dispuser com os donos dos animais, logo, o
51 Presidente sugeriu elaboração de uma resolução disciplinadora para eventos eqüestres (Junto ao Presidente
52 da Comissão de Fiscalização). A plenária acatou sugestão por unanimidade. 4.2.5. E-mail da Med. Vet.
53 Rafaelle Monteiro N. Mesenger, encaminhando em anexo o Relatório sobre II Fórum das Comissões de
54 animais selvagens do CFMV e CRMV's. Dado conhecimento. 4.2.6. E-mail do Administrativo (AGEAD)
55 – CFMV, encaminhando anexado o ofício de nº 1713/CFMV-PR, a título de conhecimento, já em resposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ao ofício de nº 985/2017/CRMV/SE-PR. Dado conhecimento 4.2.7. Resolução nº 015 de 06 de novembro
2 de 2017 – Criação da Ouvidoria do CRMV/SE. 4.2.8. Baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica do
3 Méd. Vet. Thiago do Nascimento Dias, junto à empresa João Dias Barreto (AVIBOA), CNPJ:
4 13.159.900/0001-28. Dado conhecimento. **4.2.9. Homologações de ART:** 4.2.9.1. Do Méd. Vet. João
5 Pereira Lemos, pela empresa Lamic Laboratório de Análises Microbiológicas Ltda – ME (CRMV-SE
6 01125); 4.2.9.2. Do Méd. Vet. Luís Fernando Belix, pela empresa Incopal Ind. e Com. De Rações de
7 Paudalho Ltda (CRMV-SE 00709). A mesma fora aprovada *ad referendum* no dia 07/12/17; 4.2.9.3. Do
8 Méd. Vet. Luís Fernando Belix, pela empresa José Nunes de Oliveira Filho (CRMV-SE 00314); 4.2.9.4.
9 Do Méd. Vet. Genisson Guimarães Silva, pela empresa Luciano Pinto dos Santos (CRMV-SE 01176);
10 4.2.9.5. Do Méd. Vet. Edmar de Almeida Santos, pela empresa José Áureo Amaral Fernando – ME
11 (CRMV-SE 1042); 4.2.9.6. Do Méd. Vet. João Pereira Lemos, pela empresa AC Ind. e Com. de Sorvetes
12 Ltda – ME (CRMV-SE 1085); 4.2.9.7. Do Méd. Vet. Edmar de Almeida Santos, pela empresa Francisco
13 José de Aragão Neto (CRMV-SE 981); 4.2.9.8. Da Méd. Vet. Ana Carla Silva Santana, pela empresa Bicho
14 Mimado Pet Shop Ltda – ME (CRMV-SE 1194); 4.2.9.9. Da Méd. Vet. Amanda Vianna Almeida Fontes,
15 pela empresa Consulvet Consultório Vet. E Pet Shop Ltda (CRMV-SE 1175); 4.2.9.10. Do Méd. Vet.
16 Marcelo Alves Cunha, pela empresa Gama Dist, Logística de Alimentos Ltda (CRMV-SE 00858); 4.2.9.11.
17 Da Méd. Vet. Flávia de Ávila Alves, pela empresa Armazém do Pet Ltda – ME (CRMV-SE 00524);
18 4.2.9.12. Do Méd. Vet. Dilton de Medeiros Dantas, pela empresa Iogurte K'Delícia Ltda – ME (CRMV-SE
19 00721). O relator Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentou pareceres no qual vota pelo
20 deferimento das homologações. Os pareceres do relator foram acatados por unanimidade pela plenária.
21 **4.3. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira. 4.3.1.** Balancete referente ao mês de novembro de
22 2017. Previamente apreciado e aprovado pela Comissão de Tomada de Contas, submetido à plenária,
23 após leitura, foi aprovado por unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** Criação de Comissão de
24 Avaliação de Desempenho Funcional do funcionário Alexis de Andrade Oliveira, tendo como
25 Presidente a conselheira efetiva Méd. Vet. Vera Lúcia Minan e como membros os senhores Méd. Vet.
26 Geraldo de Oliveira Tenório e o Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro. Apresentado processo de
27 inscrição provisória nº 1566/2017 do Méd. Vet. Genivaldo Silva dos Santos, que fora aprovado *ad*
28 *referendum* no dia 07/12/2017. Dado conhecimento a plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais
29 sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos
30 Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros
31 presentes. Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2017.....
32

33
34 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

35
36 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

37
38 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

39
40 CANDICE GARCIA

41
42 ALCEU DANTAS DINIZ

43
44 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

45
46 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

47
48 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA

49
50 ALEXSANDRO MACHADO CONCEIÇÃO

51
52 SAULO MONTEIRO DE CASTRO

53
54 ALDO CARDOSO COSTA